



Comissão de Educação e Ciência

Parecer

[Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª \(GOV\)](#)

Relator: Deputado Rui
Cruz (PSD)

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

I.1. Apresentação sumária da iniciativa

I.2. Análise Setorial

PARTE II – OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GRUPOS PARLAMENTARES

II.1. Opinião do Deputado Relator

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

I.1. Apresentação sumária da iniciativa

O Governo apresentou à Assembleia da República, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), para os efeitos da alínea *g*) do artigo 161.º da CRP, a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a, que Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Compete à Comissão de Educação e Ciência, em conformidade com o n.º 3 do artigo 205.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, a emissão de um parecer setorial relativo à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

I.2 – Análise Setorial

A) Orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

a) Orientações programáticas

No Relatório do Orçamento do Estado para 2024 (Relatório), o Governo afirma os objetivos estratégicos de «Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade; Promover a qualidade, equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade; Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo; e Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior.

Estes objetivos traduzem-se em metas de longo-prazo a atingir até 2030: atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos; atingir 50% de graduados de ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos; e alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB.

1. Investir no ensino superior e na ciência com mais estabilidade, transparência, coesão e sustentabilidade.

Comissão de Educação e Ciência

O Governo compromete-se a aumentar as dotações das IES, cujos montantes espera que sejam complementados com fundos europeus, bem como aplicar uma nova fórmula de financiamento.

2. Promover a qualidade, equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade.

Para alcançar estes objetivos, o Governo compromete-se com as seguintes medidas, conforme o Relatório:

- i. Reforçar o Fundo da Ação Social;
- ii. Prosseguir a concretização e execução do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES);
- iii. Dar continuidade ao Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior;
- iv. Aperfeiçoar os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes, como o projeto Graduate Tracking Portugal;
- v. Alargamento das bolsas de mestrado, incentivando o prosseguimento dos estudos;
- vi. Complemento de alojamento reforçado para os estudantes bolseiros deslocados do ensino superior público;
- vii. Devolução de propinas, com o duplo objetivo de recompensar o prosseguimento de estudos superiores e de incentivar os jovens mais qualificados a permanecerem no País.

3. Consolidar a ciência e ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Neste âmbito, o Governo, segundo o Relatório, propõe as seguintes medidas:

- i. Reforço do financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- ii. Dar continuidade ao Programa RESTART;
- iii. Reforçar a investigação clínica e a inovação biomédica;

- iv. Outras medidas de financiamento à inovação e ao investimento em I&D, através das Agendas de inovação empresarial e projetos mobilizadores, o reforço do emprego científico e qualificado em articulação com as empresas, o tecido produtivo, a Administração Pública e as instituições sociais, da Missão Interface, entre outros;
- v. Incentivos fiscais à investigação científica e inovação, aplicado aos investigadores e trabalhadores altamente qualificados que, não tendo sido residentes fiscais nos últimos 5 anos em Portugal, se tenham tornado residentes.

4. Fortalecer o posicionamento internacional da ciência e do ensino superior

Durante o ano de 2024, o Governo tem como objetivo fortalecer a capacidade internacional da ciência e do ensino superior. Para tal, segundo o Relatório, o Governo prevê:

- i. Revisão da estratégia de apoios que visa alargar e aprofundar os apoios à internacionalização do sistema científico;
- ii. Continuidade do programa ERC-Portugal;
- iii. Concretização da Estratégia Nacional para a Computação Avançada;
- iv. Continuidade de iniciativas como o «Centro Internacional de Investigação do Atlântico – AIR Centre» e promoção das atividades da Agência Espacial Portuguesa;
- v. Concretização da estratégia nacional na área dos semicondutores;
- vi. Manutenção e reforço do compromisso na área da ciência e tecnologia com Espanha.

b) Quantificação das medidas e fontes de financiamento

Conforme referido no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, o Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresenta um total de receita

Comissão de Educação e Ciência

consolidada de 3597,7 milhões de euros e de dotação total consolidada de 3597,5 milhões de euros, o que excede em 7,6% a estimativa de execução de 2023.

Quadro 1 – (5.42 do Relatório) Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) – Conta do Programa Orçamental (milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	2 770,2	3 007,2	8,6	83,6
Despesas com o pessoal	1 708,1	1 888,6	10,6	52,5
Aquisição de bens e serviços	555,2	569,5	2,6	15,8
Juros e outros encargos	0,4	0,5	42,1	0,0
Transferências correntes	474,1	483,2	1,9	13,4
Subsídios	0,2	0,1	-48,9	0,0
Outras despesas correntes	32,3	65,3	102,1	1,8
Despesa de capital	438,0	582,0	32,9	16,2
Investimento	243,8	364,3	49,4	10,1
Transferências de capital	194,2	217,7	12,1	6,1
Outras despesas de capital	0,0			
Diferenças de consolidação	93,3	4,2		
Despesa efetiva consolidada	3 301,5	3 593,4	8,8	
Ativos Financeiros	39,4	2,7	-93,3	0,1
Passivos Financeiros	1,0	1,4	43,8	0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,3	0,0		
Despesa total consolidada	3 342,2	3 597,5	7,6	
Receita total consolidada	4 167,5	3 597,7	-13,7	
Saldo Orçamental	825,3	0,2		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2024			
Receitas de Impostos	1 774,9			
Receitas Próprias	689,9			
Fundos Europeus	747,1			
Transferências entre entidades	381,3			
Diferenças de consolidação	4,2			

Nota: O presente quadro, constante do Relatório do OE 2024, exclui, nas rubricas de juros, transferências, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa financiada por receitas de impostos ascende a 1774,9 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (747,1 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (689,9 milhões de euros) e transferências entre entidades (381,3 milhões de euros).

Quadro 2 – (5.43 do Relatório) Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO11) – Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

Programas e Medidas	2024 Orçamento	Estrutura 2024 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	5 927,5	100,0
001 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30,2	0,5
004 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	1 001,1	16,9
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	104,6	1,8
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	482,7	8,1
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	3 359,6	56,7
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	354,6	6,0
084 - SIMPLEX+	0,0	0,0
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,6	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	593,8	10,0
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,3	0,0
Despesa Total Não Consolidada	5 931,6	
Diferenças de consolidação	4,2	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	3 597,5	
Despesa Efetiva Consolidada	3 593,4	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros	2,7	
Passivos Financeiros	1,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa; não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

B. Orçamento do Ministério da Educação

a) Orientações programáticas

No Relatório do Orçamento do Estado para 2024 (Relatório), os objetivos estratégicos apresentados pelo Governo são os seguintes:

1 – Estabilidade e atratividade da carreira docente

- Através de reforço de vagas de quadro de escola, que permitirão efetivar professores em agrupamentos e escolas não agrupadas;
- Através do aumento do número de vagas em cursos de educação;

Comissão de Educação e Ciência

- Através de estágios remunerados com as adequadas condições de acolhimento e orientação nas escolas;
- Através da isenção de vaga para progressão e recuperando o tempo de paragem a aguardar vaga para todos os docentes que viram o seu tempo de serviço congelado, medida com paralelo com a restante Administração Pública;
- Programa de Apoio à Renda para professores colocados em regiões onde os custos da habitação são os mais elevados.

2 – Modernização e desburocratização do sistema educativo

- Através da implementação plena de novos processos, incluindo os processos de avaliação e a transição digital dos manuais e de outros recursos pedagógicos;
- Através da revisão e simplificação da carga burocrática associada ao trabalho docente quanto ao nível dos procedimentos;
- O Governo procura uma maior articulação entre as escolas e os serviços centrais do Ministério da Educação.

3 – Promoção do sucesso educativo e combate ao abandono escolar

- Através de projetos de promoção do sucesso educativo numa lógica regional, com incidência específica nas regiões do Alentejo e do Algarve
- Através de planos de promoção do sucesso educativo para alunos das comunidades ciganas;
- Através do reforço e diversificação da oferta formativa ao nível do Português Língua Não Materna,
- Através da revisão do modelo de financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), com um reforço de 25%;
- Através da atualização do financiamento dos Colégios de Educação Especial;
- Através da formação contínua de professores através de «cursos online abertos e massivos» (MOOC – Massive Open Online Course), para prosseguir a formação nas áreas da educação inclusiva, da matemática e das competências digitais;
- Plano 23|24 Escola+;

Comissão de Educação e Ciência

- Promoção da literacia mediática em contexto escolar;
- Reforma do desporto escolar;
- Continuidade do programa escola segura.

4 – Programa de recuperação/reabilitação de escolas

- Financiamento da construção de novas infraestruturas escolares e da recuperação ou reabilitação de um conjunto de escolas cuja intervenção foi considerada prioritária, sem encargos para as autarquias.

5 – Inovação, diversificação e flexibilidade curricular no ensino secundário

- Através da iniciação de instalação dos novos CTE (Centros Tecnológicos Especializados), implementados, segundo o Governo, em 2023.

6 – Educação e formação de adultos

- Continuar a apoiar financeiramente os adultos com vista à conclusão dos seus processos formativos, através do Acelerador Qualifica.

7 – Escolas portuguesas no estrangeiro

- Através de reforço da rede das escolas portuguesas no estrangeiro.

b) Quantificação das medidas e fontes de financiamento

Conforme o verificado no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, este consagra uma despesa efetiva consolidada de 7.255,2 M€, um aumento de 7% face à estimativa de execução para o presente ano e de 5,6% face ao consagrado no Orçamento do Estado para 2023.

Quadro 3 – (5.44 do Relatório) Ensino Básico e Administração Escolar (PO12) – Conta do Programa Orçamental (milhões de euros)

Comissão de Educação e Ciência

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 595,6	6 952,2	5,4	95,0
Despesas com o pessoal	5 345,2	5 530,6	3,5	75,5
Aquisição de bens e serviços	557,9	710,9	27,4	9,7
Juros e outros encargos	7,8	15,4	98,6	0,2
Transferências correntes	406,4	456,9	12,4	6,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	278,4	238,3	-14,4	3,3
Despesa de capital	183,1	303,0	65,5	4,1
Investimento	145,5	288,2	98,1	3,9
Transferências de capital	37,5	14,8	-60,7	0,2
Outras despesas de capital	0,1			
Diferenças de consolidação		0,0		
Despesa efetiva consolidada	6 778,7	7 255,2	7,0	
Ativos Financeiros	58			
Passivos Financeiros	90,0	65,4	-27,3	0,9
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	6 926,7	7 320,6	5,7	
Receita total consolidada	7 212,5	7 320,7	1,5	
Saldo Orçamental	285,7	0,1		
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2024			
Receitas de Impostos	6 144,2			
Receitas Próprias	262,8			
Fundos Europeus	678,2			
Transferências entre entidades	235,5			
Diferenças de consolidação	0,0			
<i>Por Memória:</i>				
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 133,5			
Programa Escolas das autarquias	55,0			
Total PO + FFD + Programa Escolas das Autarquias	8 509,1			

Nota: O presente quadro, constante do Relatório do OE 2024, exclui, nas rúbricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa financiada por receitas de impostos ascende a 6.144,2 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (678,2 milhões de euros), receitas próprias das entidades que compõem o Programa (262,8 milhões de euros) e transferências entre entidades (235,5 milhões de euros).

Comissão de Educação e Ciência

Quadro 4 – (5.46 do Relatório) – Ensino Básico e Administração Escolar (PO12) – Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

Programas e Medidas	2024 Orçamento	Estrutura 2024 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	7 859,1	100,0
003 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	68,4	0,9
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	214,7	2,7
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 593,8	83,9
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	146,9	1,9
030 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS - HABITAÇÃO	3,4	0,0
084 - SIMPLEX+	0,3	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	829,3	10,6
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	2,3	0,0
Despesa Total Não Consolidada	7 924,6	
Diferenças de consolidação	0,0	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	
Despesa Total Consolidada	7 320,6	
Despesa Efetiva Consolidada	7 255,2	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	65,4	
Consolidação de Operações financeiras		

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Quadro 5 – (5.45 do Relatório) – Ensino Básico e Administração Escolar (PO12) – Dotações Específicas

Quadro 5.45. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO12) – Dotações Específicas

(milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
012 - ENSINO BASICO E SECUNDARIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	845,9	855,5	1,1
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	658,0	657,6	-0,1
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	187,9	197,9	5,3

Notas:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros

FORNTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Notas: A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

PARTE II – OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP

II.1. Opinião do Deputado Relator

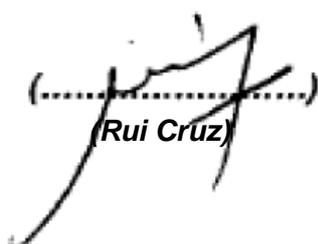
O relator do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a proposta em apreço, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. A Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a, que Aprova o Orçamento do Estado para 2024, foi apresentada pelo Governo à Assembleia da República.
2. A Proposta em questão foi admitida a 10 de outubro de 2023 e enviada, nos termos do RAR, à Comissão de Educação e Ciência para elaboração de relatório.
3. A Proposta em apreço cumpre, na parte relativa às áreas de Educação e Ciência, os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada na generalidade em Plenário.
4. A Comissão de Educação e Ciência conclui que a Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a, que Aprova o Orçamento do Estado para 2024, cumpre todos os pressupostos constitucionais, respeita todos os requisitos formais e reúne todas as condições materiais para ser remetida à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 25 de outubro de 2023.

O Deputado Relator



(.....)
(Rui Cruz)

O Presidente da Comissão



(.....)
(Alexandre Quintanilha)